

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº135 – 03/04/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 28780008 tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para o município de Juranda.

APROVA a proposta oriunda de emenda parlamentar, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para o município de Juranda, no valor de Emenda no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais);

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual